



Plataforma de Comunicação
1702 1257 1000

1702 1257 1000
cnedu@cnc.min-educ.pt
www.cnedu.pt

Conselho Nacional de Educação

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de
Educação, Ciência e Cultura
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

data 2010.10.01

nº pág. total

n. refº.

v. refº.

100.10.01

Assunto:

mensagem

**Pedido de Parecer P.JL
389-XII – 2 representantes
CCP no CNE**

O Projeto de Lei 389/XII/2ª retoma uma iniciativa parlamentar anterior com vista incluir dois representantes do Conselho das Comunidades Portuguesas na composição do Conselho Nacional de Educação.

O Conselho Nacional de Educação pronunciou-se sobre esta matéria no âmbito da apreciação do Projeto de Lei nº 444/XII/2ª, através de uma Audição Parlamentar da sua Presidente, realizada em 7/12/2010.

Este Conselho considera nada haver a opor quanto à introdução de dois representantes do Conselho das Comunidades Portuguesas na sua composição.

No entanto, atentas as disposições legais que obrigam o Conselho ao pagamento de deslocações e ajudas de custo dos seus membros, deve salvaguardar-se desde logo que os referidos custos, envolvendo deslocações internacionais, não fiquem a cargo do CNE no que concerne aos representantes das Comunidades Portuguesas.

Para tanto e à semelhança do que acontecia no Projeto de Lei nº 444/XII/2ª, propõe-se que seja incluído no artigo 23º (Encargos financeiros e instalações) um número 5 com a seguinte redação *“os encargos financeiros resultantes da participação dos dois representantes do Conselho das Comunidades Portuguesas são asseguradas pelo orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros afeto ao Conselho de Comunidades Portuguesas”*.

Permita-me ainda, senhor Presidente, que expresse a V.Exª a necessidade de ter em atenção que o número de membros do Conselho Nacional de Educação é bastante elevado, embora alguns sectores, como é o caso da educação especial dirigida a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, não tenham ali qualquer representação institucional.

Subescrevo-me com a mais elevada consideração,

Presidente do Conselho Nacional de Educação

Professora Ana Maria Bettencourt